



CONGRESSO RIO, ESPORTE, LAZER E FITNESS

Edital de Cotação Prévia Nº 003/2024

Referente ao Termo de Fomento nº 943548

Modalidade: Menor Preço

Objeto: Fornecimento de diárias de hospedagem e desenvolvimento de site para o Congresso Rio, Esporte, Lazer e Fitness 2024

Prazo de envio das propostas: 14/10/2024 a 17/10/2024

Data de abertura e classificação: 18/10/2024

E-mail para envio das propostas, consultas e esclarecimentos:

presidentelevantabrasil@gmail.com

O INSTITUTO LEVANTA BRASIL - ILB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.181.386/0001-50, com sede localizada em SCRN 714 / 715, BLOCO B, LOJA 28, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF, CEP: 70.761-620, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 943548, firmado junto ao Ministério do Esporte, torna pública a cotação prévia de preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme detalhamento abaixo, para atendimento ao evento Congresso Rio, Esporte Lazer e Fitness, a ser realizado na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ.

1. OBJETO

- a. O presente Edital tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para fornecer diárias de hospedagem no Rio de Janeiro e para desenvolver o site para o Projeto. A efetivação da contratação da(s) empresa(s) selecionada(s) nesta Seleção só se dará após a concretização da assinatura do(s) contrato(s) entre o Instituto e a(s) empresa(s) selecionada(s). Caso a assinatura não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do ILB. A inscrição do proponente no Processo de Seleção Pública implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- a. Os itens necessários para a realização do evento estão discriminados e especificados abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Quarto single - diária em quarto para um hóspede em hotel até 4 estrelas, com café da manhã incluso.	80	R\$450,45	R\$36.036,00
Criação e manutenção de hotsite e atualização do Website do Evento. Disponibilização link de inscrição e link de acesso a transmissão.	1	R\$6.331,24	R\$6.331,24
Valor total do edital			R\$42.367,24



3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 943548, celebrado entre o Ministério do Esporte e Instituto Levanta Brasil, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha.

4. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

a. Hospedagem:

- i. A contratada deverá fornecer a reserva válida de quarto single com café da manhã incluso em nome das pessoas que o Instituto Levanta Brasil indicar, nas quantidades de diárias indicadas, para os locais pré-definidos na região da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, em datas previamente acordadas com o Instituto Brasil Adentro com antecedência;
- ii. Os itens que compõem este processo deverão estar válidos no momento de sua utilização, com taxas inerentes ao procedimento inclusas.

b. Criação e manutenção de hotsite para o projeto:

- i. A contratada deverá iniciar a produção do site imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o site até a data acordada com o solicitante;
- ii. O conteúdo de texto e logomarcas a serem incluídas no site serão informados pelo solicitante.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- a. O proponente deverá ter disponibilidade e capacidade para atuar nas atividades definidas e realizar as entregas demandadas nesse edital, em conformidade com o Termo de Fomento 943548.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- a. Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade respectivo ao item a ser cotado, devendo ainda apresentar documentação necessária para comprovação de habilitação jurídica (prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ).
- b. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente. O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Seleção Pública. Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias. Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas. A proposta e documentação de habilitação poderá ser encaminhada por e-mail: presidentelevantabrasil@gmail.com

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia,



as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 ou suas atualizações.

- b. A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço de e-mail: presidentelevantabrasil@gmail.com
- c. As propostas recebidas até o dia 17 de outubro de 2024 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 18 de outubro de 2024, através de e-mail.
- d. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. RECURSOS FINANCEIROS

- a. Os contratos serão custeados com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 943548.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- b. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- c. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o ILB.

Patrícia de Assis Gonçalves

PRESIDENTE

INSTITUTO LEVANTA BRASIL

CPF: 722.173.671-53

Brasília, 14 de outubro de 2024